

4ª Vara Federal  
Edital de intimação

## **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

### **Seção Judiciária de Sergipe**

#### **4ª Vara Federal**

### **EDITAL DE INSPEÇÃO (Prazo - 15 dias)**

O Juiz Fernando Escrivani Stefaniu, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Título II do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Capítulo I do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 09 a 13 de março de 2020, realizar-se a INSPEÇÃO de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 4ª Vara desta Seção Judiciária, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 09/03/2020 e encerrar-se-á em 13/03/2020, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem;
2. Os trabalhos serão executados no horário de expediente da Justiça Federal, ou seja, das 9 às 18 horas;
3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República neste Estado, Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe e os representantes da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União em Sergipe;



4. Poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe;

5. Os trabalhos serão realizados nas dependências da 4ª Vara Federal de Sergipe, localizada no 2º andar do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, situado na Av. Dr. Carlos rodrigues da Cruz, 1500, bairro Capucho, CA Gov. Augusto Franco, Aracaju/SE, CEP 49.080-902;

6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

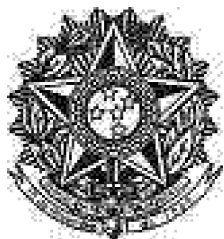
b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea 'd';

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea 'd';

d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas cautelares destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos dezoito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19.02.2020). Eu, Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor Secretaria da 4ª Vara, o fiz digitar e subscrevi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Sergipe

# Diário Eletrônico Administrativo SJSE

Nº 36.0/2020 Aracaju - SE, Disponibilização: Quinta-feira, 20 Fevereiro 2020

**FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**

**Juiz Federal da 4ª Vara/SE**



7ª Vara Federal

Edital

## 07ª VARA - ESTÂNCIA-SE

### EDITAL Nº 5/2020

(Prazo 15 dias)

O Juiz Federal Substituto, PEDRO EPERANZA SUDÁRIO, no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Título I do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Capítulo I do Provimento nº. 01/2009 da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 16 a 20 de março de 2020, realizar-se-á a inspeção de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 7ª Vara, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 16/03/2020 e encerrar-se-á em 20/03/2020, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem.

2. Os trabalhos serão executados no horário do expediente da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Estância, ou seja, das 8 às 18 horas.

3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe e os representantes da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União em Sergipe.

4. Poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.

5. Os trabalhos serão realizados nas dependências da 7ª Vara Federal, localizada no Fórum Ministro José de Castro Meira, que, por sua vez, se situa na Praça Gonçalo Prado, s/n, Bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49200-000.

6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d" e as já designadas para o período;

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.

7. O presente edital tem prazo de 15 (quinze) dias.

Estância/SE, 17/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ESPERANZA SUDÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 17/02/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1420259** e o código CRC **32E6067D**.